



# CÂMARA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Pça. Padre Félix, 65 – Centro – Cep: 39.237-000 – Felixlândia-MG  
Fone:(38) 3753-1320

## Projeto de Lei n.º 013/2024

### “DENOMINA AVENIDA NO BAIRRO PIONEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Felixlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, aprovou a seguinte Lei

**Art. 1º** - Fica denominada de “Avenida Afonso Mendes de Souza” a atual “Avenida C”, localizada no Bairro Pioneiro.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2024.

Thiago Costa e Silva  
Vereador